Livro N° 334
DE PROCURAÇÕES
Folha N° 160

Folha Nº 160

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Taurus Armas S.A., como abaixo se declara: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos treze (13) dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, neste Segundo Tabelionato de Notas, compareci em diligência na Avenida São Borja, número 2181, Distrito Industrial, a pedido da outorgante, TAURUS ARMAS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 92.781.335/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul pelo NIRE sob número 43300007391 e com Ata de Assembleia Geral Extraordinária registrada sob número 8275678 em 09/05/2022, com sede na Avenida São Borja, número 2181, prédio A, Distrito Industrial, nesta cidade, e sua filial, inscrita no CNPJ sob nº 92.781.335/0003-74, com sede na Rua Amadeo Rossi, nº 143, Pavilhão C 15, bairro Morro do Espelho, nesta cidade, neste ato presentada por seu por seu Diretor, SERGIO CASTILHO SGRILLO FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob número 01602465603, expedida pelo Detran/RS em 23/03/2021, inscrito no CPF sob número 904.896.160-20, filho de Sergio Castilho Sgrillo e de Marisa Maya Sgrillo, com endereço profissional na Avenida São Borja, número 2181, prédio A, Distrito Industrial, nesta cidade, e por seu Diretor Presidente, SALESIO NUHS, brasileiro, casado, industriário, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob número 02330254428, expedida pelo Detran/RS em 30/05/2017, inscrito no CPF sob número 437.953.159-72, filho de Mario Nuhs e de Osvalda Emerentina Nuhs, com endereço profissional na Avenida São Borja, número 2181, prédio A, Distrito Industrial, nesta cidade. Partes presentes, identificados e capazes para o ato, do que dou fé. E, perante mim, disseram que nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: 1) ADILSO KLAUS, brasileiro, casado, coordenador de gestão de pessoas, portador da Carteira de Identidade número 1028055109, expedida pela SSP/RS, em 07/11/1990, inscrito no CPF sob número 518.649.400-34, filho de Antônio Klaus e de Glanir de Marco Klaus; 2) MARADIONE BENDIK TROMBETTA, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob número 04953125726, expedida pelo Detran/RS em 29/07/2021, inscrita no CPF sob número 007.525.270-88, filha de Gilmar Bendik e de Taine



TRASLADO

Livro N° 334 DE PROCURAÇÕES Folha N° 160v

Adalaides Bendik, PODERES: Isoladamente: a) representar a outorgante, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar e assinar a correspondência não obrigacional da empresa, os atos de rotina administrativa, e todos os demais atos para os quais o Contrato Social não exija assinaturas conjuntas; b) representar a outorgante perante repartições públicas municipais, estaduais, federais, entidades autárquicas e paraestatais, podendo para tal fim, tudo requerer, promover e assinar, juntar provas e documentos, prestar quaisquer declarações necessárias, praticar enfim, todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; e, c) assinar contratos de trabalho e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. Em conjunto: ou cada um dos mandatários juntamente com um Diretor. ou ainda dois procuradores em conjunto, assinar contratos administrativos e termos de confidencialidade, Autorização de Movimentação (AM) para o FGTS; 3) CLÁUDIA TERESINHA DA COSTA CALETTI, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Carteira de Identidade número 4050315755, expedida pela SSP/RS, em 14/04/2011, inscrita no CPF sob número 596.309.490-91, filha de Claudio Souza da Costa e de Eva Terezinha da Costa; 4) RODRIGUES PEREIRA, brasileira, administradora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob número 00583427465, expedida pelo DETRAN/RS em 20/03/2019, inscrita no CPF sob número 969.125.960-53, filha de Otoni Valerio Pereira e de Maria Ainda Rodrigues Pereira, 5) MARCELO BERVIAN, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob número 36.186, inscrito no CPF sob número 590.626.300-49, filho de Edison Antonio Bervian e de Sirley Terezinha Bervian, 6) NEANDRO BAGATINI LAZARON, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob número 84.412 em 28/02/2012, inscrito no CPF sob número 823.812.320-87, filho de Andreis Valentim Lazaron e de Neusa Maria Bagatini Lazaron, 7) REGIS BARCELLOS JACOBSEN, brasileiro, casado, gerente de Exportação, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob número 02494704889, expedida pelo Detran/RS em 15/02/2020, inscrito no CPF sob número 007.815.270-40, filho de Claudio Fernando Beck Jacobsen e Magali Barcellos Jacobsen, 8) EDUARDO ZACCARON. brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, gerente de engenharia



IKASLADU Livro Nº 334 DE PROCURAÇÕES Folha Nº 161

integrada, portador da cédula de identidade nº 3.316.479, expedida pela SSP/SC, em 15/09/2014, inscrito no CPF sob o nº 912.879.799-04, filho de Valdir Zaccaron e Geraldina Marcon Zaccaron, 9) GERALDO ANGELO MENDES GONTIJO BARBOSA, brasileiro, casado, economista, gerente de supply chain, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 00887813153, expedida pelo Detran/PR, em 03/03/2020, inscrito no CPF sob o nº 139.951.058-40, filho de Alvaro Gontijo Barbosa de Souza e Theresinha Mendes Gontijo Barbosa, 10) RICARDO MEDEIROS THEISEN, brasileiro, casado, administrador, gerente comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob o nº 00204120661, expedida pelo Detran/RS, em 24/05/2019, inscrito no CPF sob o nº 961.866.820-72, filho de Ilidio Jose Theisen e Maria Salete B M Theisen: PODERES: Isoladamente: a) representar a outorgante, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar e assinar a correspondência não obrigacional da empresa, os atos de rotina administrativa, e todos os demais atos para os quais o Contrato Social não exija assinaturas conjuntas; b) representar a outorgante perante repartições públicas municipais, estaduais, federais, entidades autárquicas e paraestatais, podendo para tal fim, tudo requerer, promover e assinar, juntar provas e documentos, prestar quaisquer declarações necessárias, praticar enfim, todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, assinar recibo de compra e venda e documento de transferência, prestar declarações, dar quitação, requerer segunda via do CRV e CRLV, assinar DUT, perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, Cartórios, Tabeliães de Registro e perante DETRANs; Em conjunto: ou cada um dos mandatários juntamente com um Diretor, ou ainda dois procuradores em conjunto, assinar contratos administrativos, contratos de fornecimento, contratos de comodato, contratos e termos de confidencialidade, cheques, assinar contratos de Carta de Crédito de Importação e Exportação, contratos de empréstimo, FINAME, FINIMP, Standby, Financiamento, Garantias, Convênio, Prestação de Serviço, Cash Management, Cessão de Crédito, Crédito Consignado e notas promissórias, movimentação de fundos e contas bancárias, incluindo abertura e encerramento de

contas, prestar fianca e aval, avalizar; assinar contratos de



TRASLADO

Livro Nº 334 DE PROCURAÇÕES Folha Nº 161v

Derivativos; emitir CCB's - Cédulas de Crédito Bancário, ACC, PPE e NCE - Notas Crédito Exportação e Cédulas Crédito Industrial, assinar a emissão de duplicatas, o endosso-mandato de títulos para cobrança, caução e ou descontos bancários, o endosso de cheques para depósito bancário na conta corrente da empresa, Contratos de Câmbio Exportação, Importação e Adiantamento de Câmbio, Autorização de Movimentação (AM) para o FGTS e solicitação de talões de cheques, carta de anuência e assinar contratos em geral no âmbito bancário; conceder avais para sociedades ligadas ou controladas; e a prática dos demais atos administrativos de rotina estatutariamente condicionados a dupla assinatura, tudo dentro das limitações do Contrato Social. O presente instrumento terá validade por 01 (um) ano a contar desta data e não poderá ser substabelecido. Este instrumento revoga demais procurações públicas outorgadas anteriormente com este mesmo objeto. Declara mais, a ora outorgante, que estão em pleno vigor as disposições contidas nos documentos acima referidos, da empresa supra mencionada. E assim me pediu lhe lavrasse este Instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratificou e assina, perante mim, MARLISE RAMOS, Substituta da Tabeliã, que o mandei digitar e assino. Dou fé. Certifico que o ato está assinado pelas partes e pela Substituta da Tabeliã na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. TRASLADADA NESTA DATA. Consulte a autenticidade deste ato acessando Site http://www.cartoriocastellan.com.br informando a chave de acesso 8C4EYAFE e o validador 1C5.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

Marlise Ramos

Substituta da Tabeliã

Marlise Ramos Substituta da Tabellã

Emolumentos: Procuração: R\$ 88,80 (0618.04.1900002.20364 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0618.01.2200001.41441 = R\$ 1,80)

2° TABELIONATO DE NOTAS - CASTELLAN Rua Osvaldo Aranha, 503 - Loja 102 Centro - São Leopoldo - RS CEP 93010-040 Fone (51) 3592.1083



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 099713 51 2022 00055929 06